



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 778/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 545/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, altera a denominação da Escola de Educação Municipal Infantil Jardim dos Reis I para Escola Municipal de Educação Infantil Jardim dos Reis I – Professora Rosilda Silvio Souza.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém, apresentou substitutivo com o objetivo de ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

Conforme informações prestadas pelo Executivo, esta proposição atende ao estabelecido pela legislação municipal sobre denominação e alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, tendo em vista que a homenageada "...foi uma educadora com carreira exemplar na Rede Municipal de Ensino..."

Assim, a proposta irá homenagear, a partir da denominação de um próprio municipal, uma cidadã que contribuiu sobremaneira com as políticas públicas de assistência e desenvolvimento social, bem como com as políticas de educação. A professora Rosilda Silvio Souza foi pedagoga e mestre na área educacional e sua vida foi dedicada à educação de jovens e adultos da periferia de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13.05.2015.

Reis – PT – Presidente

Claudinho de Souza – PSDB

Toninho Vespoli – PSOL- Relator

Marquito - PTB

Quito Formiga - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/05/2015, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.